



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 007/2024

(PROJETO DE LEI Nº 082/2024 - LOA – 2025)

Prezado Senhor,
JOA JOSE PORTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **SANCLER SANTAREN** – PSD, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei Ordinário nº 082/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

ENTIDADE BENEFICIADA: ROTARY CLUB DE CANARANA

CNPJ Nº: 03.547.789/0001-93

Tipo de Emenda:	☒ Impositiva Individual	☐ Impositiva de Bancada
	☐ Aditiva	☐ Substitutiva
	☐ Modificativa	☐ Supressiva

Justificativa:

Trata-se do atendimento a pedido formalizado da entidade onde solicita o apoio financeiro para a aquisição de cadeiras de rodas de banho e muletas, dentre outros com a finalidade de auxiliar aquelas pessoas que não possuem condições de adquirir, sendo a entidade já reconhecida pelas suas atividades não só em nosso município, mas de forma mundial, como segue:

A missão do Rotary International é servir à comunidade, promover a paz e a compreensão mundial, e difundir a integridade.

O Rotary é uma organização humanitária que acredita que o trabalho em prol da paz nas comunidades pode ter um impacto global. Para isso, o Rotary:

- Promove o companheirismo e o reconhecimento do mérito de todas as ocupações úteis
- Apoia a melhoria da comunidade por meio da conduta exemplar de cada um
- Aproxima profissionais de todo o mundo para consolidar boas relações, cooperação e paz entre as nações
- Lida com as causas dos conflitos, como pobreza, discriminação, tensões étnicas, falta de acesso à educação e desigualdade social
- Apoia bolsas de estudo na área da paz

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

RESUMO DA EMENDA

(+) ADICIONAR CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO			
Identificação do crédito:	Código	Identificação	
Órgão:	06	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade Orçamentaria:	06.003	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	0010	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGÊNCIA E EMERGENCIA.	
Ação:	2.050	MANUT. DAS ATIVIDADES UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E HOSPITALAR	
Natureza da Despesa Cód.: 159	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
Fonte:	1.500.00000	Recursos não vinculados de impostos	
Valor Inicial:		R\$	114.124,00
(+) Emenda:		R\$	60.000,00
Valor Proposto:		R\$	174.124,00

(-) ANULAR CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO			
Identificação do crédito:	Código	Identificação	
Órgão:	06	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade Orçamentaria:	06.002	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	0010	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGÊNCIA E EMERGENCIA.	
Ação:	2.050	MANUT. DAS ATIVIDADES UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E HOSPITALAR	
Natureza da Despesa Cód.: 161	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte:	1.500.00000	Recursos não vinculados de impostos	
Valor Inicial:		R\$	9.185.048,07
(-) Emenda:		R\$	60.000,00
Valor Proposto:		R\$	9.125.048,07

Canarana – MT, 04 de novembro de 2024.

SANCLER DA SILVA SANTAREM
Vereador/PSD